

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL 001/2020

EXTENSÃO DAS DATAS DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Doutor Hermes Vilchez Guerrero, faz saber que as seguintes mudanças serão aplicadas ao Edital 001/2020, para fins de seleção de candidatos a 02 vagas para bolsista junto à Revista da Faculdade de Direito da UFMG:

1 – Fica o período de inscrições modificado, com nova vigência do Edital para o período entre **21 de outubro até às 18h00 do dia 11 de novembro do corrente ano.**

2 – As inscrições realizadas entre 06 de março e 23 de março, bem como as realizadas entre 13 e 16 de outubro, serão **automaticamente consideradas**, salvo pedido em contrário do próprio candidato via e-mail (revista@direito.ufmg.br).

3 – Diante das adaptações em virtude da pandemia COVID-19, ficam modificadas as datas das provas, passando a vigorar as seguintes disposições:

A prova ocorrerá, de maneira remota, no dia 16 de novembro (segunda-feira). A prova consistirá em duas traduções, que serão disponibilizadas até 12hs do dia 16 de novembro. Os candidatos deverão, até as 15hs do dia 16 de novembro, enviar, em documento PDF devidamente identificado (Formato Times 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado), ambas as traduções. Atenção: o envio deverá ser feito em documento único.

Após o envio das provas, que serão feitas em caráter eliminatório, o candidato estará apto a participar da terceira e última fase do processo seletivo, na qual serão feitas as entrevistas com banca composta pela Diretoria da Revista da Faculdade de Direito. As entrevistas serão realizadas dos dias 17 (terça-feira) a 20 de novembro (sexta-feira). As datas serão aleatoriamente designadas aos candidatos aptos a participarem das entrevistas.

4 – Diante das adaptações em virtude da pandemia COVID-19, o candidato deve ter disponibilidade para executar as tarefas remotamente.

5 – Ressalta-se que os itens obrigatórios para a inscrição no processo seletivo permanecem os mesmos do Edital 001, disponível no site da Revista da Faculdade de Direito da UFMG. Sem o envio adequado desses itens, não será deferida a inscrição no processo seletivo.

6 – Ficam mantidos os dispositivos restantes do Edital 001/2020.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020



Prof. Doutor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG